



REQUERIMENTO Nº. 479

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/8/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em cerimônia realizada no Palácio do Planalto no último dia 4 de agosto, o presidente da República Jair Bolsonaro sancionou a lei que estabelece o piso nacional da Enfermagem em todo o território nacional.

De acordo com o texto promulgado, a remuneração mínima de enfermeiros deverá ser fixada em R\$ 4.750,00, R\$ 3.325 para técnicos de enfermagem e R\$ 2.375 para auxiliares de enfermagem e para parteiras. Os pisos salariais deverão ser aplicados por todos os setores até o início do próximo exercício financeiro.

É redundante falarmos da importância de tais profissionais que são responsáveis por 60 a 80% do total das ações na atenção básica, que é o primeiro contato do paciente com o sistema de saúde, e aproximadamente 90% das ações de saúde em geral.

Este Parlamentar entende a necessidade dessa atualização salarial ser concedida o mais breve possível aos profissionais da enfermagem que atuam no serviço público municipal de Botucatu, bem como para os que prestam serviço através da Organização Social em Saúde Pirangi.

Considerando a sansão do Presidente da República ao Projeto de Lei 2564/2020, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, atualizar o piso salarial dos profissionais da enfermagem que atuam no serviço público municipal, incluindo os que prestam serviços através da Organização Social em Saúde Pirangi.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de agosto de 2022.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/mal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - A8UD-V5BF-H495-0RNK - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autent>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=A8UDV5BFH4950RNK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: A8UD-V5BF-H495-0RNK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - A8UD-V5BF-H495-0RNK - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>